



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI CM Nº 194/2021

Institui o dia 20 de outubro como o Dia Municipal das Entidades Filantrópicas e Sem fins Lucrativos e dá outras providências.

O povo do município de Divinópolis por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de outubro como o “Dia Municipal das Entidades Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos”.

Parágrafo único: O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município de Divinópolis.

Art. 2º O poder público, através de seus órgãos competentes, poderá realizar parcerias com as entidades no intuito de promover a autoestima do cidadão, bem como campanhas de orientação social, visando promover o direito ao respeito à vida, à dignidade humana

Parágrafo único: A data de trata esta Lei será dedicada a valorização e ao reconhecimento da importância dessas instituições à sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 6 de outubro de 2021

---

Vereador Israel da Farmácia  
vereador PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

As entidades filantrópicas e sem fins lucrativos tem realizado um trabalho ao longo dos anos no intuito de oferecer as pessoas mais carentes uma melhor qualidade de vida. Atualmente, no Brasil são mais de onze mil organizações.

Podemos chamar de entidade filantrópica toda aquela associação ou fundação que tem como propósito a produção de bens variáveis como assistência familiar, à maternidade, à infância, adolescência e também ao idoso.

Ela também visa promover a igualdade entre as raças e os semelhantes, fazendo programas de inclusão entre pessoas com deficiência e até a integração ao mercado de trabalho.

Em Divinópolis, temos vários exemplos de entidades que desenvolvem ações através de seus colaboradores que dedicam parte de suas vida buscando ajudar pessoas que se encontram fragilizadas, seja no âmbito social ou espiritual. Instituições como a Sociedade São Vicente de Paulo, Vila Vicentina, Maria de Nazaré e outras são referencias do trabalho voluntário de seus integrantes que merecem o nosso respeito e consideração.

Desta forma, indicamos a data de 20 de outubro para celebrarmos o dia municipal das instituições filantrópicas e sem fins lucrativos e seus colaboradores para serem lembrados.